

# RECADO FIB16

Esse documento sintetiza os principais debates, encaminhamentos e recomendações da 16ª edição do Fórum da Internet no Brasil (FIB16), realizada em Belém, entre os dias 25 e 29 de maio de 2026. Sua elaboração teve como base relatórios curtos preparados pelos organizadores dos vinte e sete workshops e três sessões principais realizados durante o evento, refletindo os posicionamentos e encaminhamentos dos painelistas participantes desses debates.

Seu conteúdo configura subsídio para futuras discussões do CGI.br bem como para todo o ecossistema multissetorial de governança da Internet.

Esta edição do FIB foi muito rica, contando com grande participação da comunidade brasileira de governança da Internet em debates sobre os mais diversos temas. Em função dessa diversidade temática, as contribuições foram organizadas, neste Recado, em sete eixos que refletem as principais questões que permearam o evento.

## Eixo 1 — Soberania Digital

Os debates reunidos neste eixo refletiram a amplitude e a urgência da questão da soberania digital no Brasil, abordando desde a materialidade das infraestruturas físicas — cabos submarinos, data centers, espectro e fibra óptica — até as dimensões políticas, culturais e territoriais do tema. Ficou evidente que a concentração da governança de infraestruturas críticas em mãos de provedores estrangeiros representa um risco estrutural à autonomia nacional, agravado pela ausência de marcos regulatórios específicos para data centers e pela dependência crescente de satélites de baixa órbita de empresas transnacionais na Amazônia. O impacto de colapsos de infraestrutura em desastres socioambientais — como os ocorridos no Rio Grande do Sul e no Maranhão — evidenciou a fragilidade do modelo atual. Foram discutidos ainda os riscos da chegada de conectividade a territórios indígenas, ribeirinhos e quilombolas sem consulta livre, prévia e informada, reforçando a necessidade de políticas que partam das demandas territoriais. A dependência do Estado brasileiro de grandes corporações estrangeiras em hardware, software e dados foi caracterizada como uma forma de colonialismo digital, e o papel do Brasil nos processos internacionais de governança — como G20, BRICS e WSIS+20 — foi analisado à luz das diretrizes do NetMundial+10.

As discussões produziram um conjunto robusto de recomendações. À Anatel e ao Ministério das Comunicações, recomenda-se garantir a consulta livre, prévia e informada em projetos de infraestrutura que afetem territórios de povos e comunidades tradicionais, bem como diversificar as tecnologias de conectividade na Amazônia, fortalecendo iniciativas como o Norte Conectado. Ao Legislativo Federal e ao Executivo, propõe-se avançar num marco regulatório de data centers que condicione novas instalações ao uso



de circuito fechado de resfriamento e ao aproveitamento de energia renovável, priorizando as regiões Norte e Nordeste. À comunidade científica e ao terceiro setor, recomenda-se investir em letramento digital crítico nos territórios e desenvolver indicadores de avaliação de data centers que incluam dados sobre comunidades excluídas. Encaminha-se, ainda, a articulação multissetorial para seguir os debates nas tomadas de subsídio da Anatel sobre cabos submarinos, com participação ativa da sociedade civil e de representantes territoriais; a criação de políticas de longo prazo para fomento científico, pesquisa, desenvolvimento e inovação; e a elaboração de IAs desenvolvidas com e para povos indígenas, como parte da dívida histórica do desenvolvimento tecnológico com populações não-brancas.

## Eixo 2 — Proteção de Crianças e Adolescentes

Este eixo reuniu debates sobre os múltiplos riscos a que crianças e adolescentes estão expostos no ambiente digital, com ênfase nos impactos do ECA Digital (Lei nº 15.211/2025) e nos desafios de sua efetiva implementação. Foram discutidos o design manipulativo de plataformas voltadas ao público jovem, o perfilamento comercial e a exploração econômica de dados de menores, os algoritmos que moldam comportamentos e a ausência de mecanismos acessíveis para a contestação de decisões automatizadas. O fenômeno das *deepfakes* sexuais contra meninas e adolescentes foi tratado como uma forma de violência digital de gênero, destacando-se a ausência de letramento midiático entre adultos responsáveis e o atraso dos marcos regulatórios em relação à velocidade das ferramentas tecnológicas. Foram abordados também os riscos dos vínculos afetivos de jovens com AIs Companions, a cooptação de jovens por grupos extremistas online e os impactos da Lei 15.100/2025, que proibiu o uso de celulares nas escolas. Essa última medida foi analisada em articulação com a necessidade de uma educação digital crítica, de investimentos em saúde mental e da territorialização das discussões sobre cidadania digital.

As recomendações dirigem-se a múltiplos atores. Ao Legislativo Federal e às agências reguladoras, especialmente à ANPD, recomenda-se avançar nos marcos regulatórios sobre conteúdos sintéticos de abuso sexual infantil e sobre o design manipulativo de plataformas. Ao Governo Federal, propõe-se pesquisa sobre a implementação e os impactos da lei de proibição de celulares nas escolas, além de ampliação da estratégia nacional de escolas conectadas. Redes estaduais e municipais são instadas a implementar educação midiática e territorializar as discussões sobre cidadania digital. Para o terceiro setor e a comunidade científica, recomenda-se aprofundar estratégias de prevenção com foco em literacia digital, desenvolver mecanismos multissetoriais de financiamento para identificação de vítimas e produzir estudos aplicados. Destaca-se ainda a urgência de maior escuta de crianças e adolescentes nos processos regulatórios e a aprovação de *sandboxes* regulatórios para que empresas possam debater segurança e dever de prevenção em seus serviços.



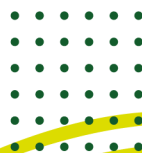
### Eixo 3 — Conectividade e Inclusão

Os debates sobre conectividade e inclusão evidenciaram que o acesso à Internet no Brasil permanece profundamente desigual, com impactos severos sobre comunidades quilombolas, povos indígenas, populações ribeirinhas e periferias urbanas. Ficou claro que a simples chegada da infraestrutura digital não garante inclusão: é necessário assegurar conectividade significativa, que respeite a autonomia territorial, a diversidade cultural e as especificidades locais. Foram identificados problemas como a ausência de consulta livre, prévia e informada em projetos que afetam territórios tradicionais, o abandono de políticas públicas de acesso, a expansão de serviços satelitais privados sem suporte adequado e o risco de colonialismo digital. Nas periferias urbanas, discutiu-se a infraestrutura precária para o exercício da cidadania digital e o letramento midiático, bem como a responsabilização excessiva de professores diante de lacunas estruturais do poder público. A digitalização dos serviços públicos foi analisada como processo ainda heterogêneo, marcado por brechas digitais e pela dependência tecnológica do Estado em relação a grandes corporações.

À Anatel e ao Legislativo federal, recomenda-se regulação mais robusta sobre serviços satelitais privados e fortalecimento de programas como o Norte Conectado. Para escolas e redes de ensino, foram encaminhadas propostas de formação remunerada de professores para educação midiática e territorialização das discussões sobre cidadania digital. Ao poder público federal e estadual, recomenda-se garantir continuidade das políticas de acesso como legado estrutural da COP-30, não apenas infraestrutura temporária. Para a digitalização dos serviços públicos, propõe-se a construção de métricas específicas para entes federativos, a manutenção de serviços presenciais e a integração entre universidade e sociedade civil na construção de plataformas que atendam às demandas dos territórios.

### Eixo 4 — Cibersegurança

O Brasil ocupa posição crítica no cenário global de cibersegurança, sendo o segundo país mais atacado do mundo, com perdas potenciais significativas em relação ao PIB. Os debates revelaram uma criminalidade digital em acelerada sofisticação: uso de IA generativa para adulteração de imagens faciais e fraudes financeiras, *deepfakes* como instrumento de chantagem, subnotificação de crimes e ausência de legislação específica para diversas modalidades de ataque. Foi destacado que os golpes atingiriam dezenas de milhões de pessoas, com maioria jovem e de ensino médio, refutando-se o estereótipo de que eles só afetam idosos. Identificou-se baixa cultura de compartilhamento de incidentes entre empresas e instituições, além de isolamento entre setores especializados. A cibersegurança foi reafirmada como desafio coletivo, que exige integração entre infraestrutura, educação, conscientização e governança multissetorial. Foram



reconhecidos avanços na agenda nacional de segurança com a criação de mecanismos de coordenação, mas o desafio é garantir que essa estrutura inclua efetivamente a participação da sociedade civil.

Aos setores privado e técnico, recomenda-se a adoção de "segurança desde o desenho" (*security by design*), criação de interfaces acessíveis e fomento à cultura de compartilhamento de informações sobre incidentes. À comunidade científica e ao setor bancário, recomenda-se o fomento a pesquisas aplicadas para novos classificadores de detecção de imagens faciais adulteradas. A empresas de IA e plataformas digitais, recomenda-se a adoção de mecanismos de marca d'água e autenticação de origem, superando a lógica ineficaz de apenas remover conteúdos. Ao Poder Judiciário, recomenda-se a aplicação rigorosa do Marco Civil da Internet e do Código Penal para coibir omissões das plataformas. Ao Legislativo e ao Governo Federal, encaminha-se a inclusão da proteção contra golpes no Plano Nacional de Inclusão Digital (PNID) e o avanço urgente do PL de regulamentação da IA.

## Eixo 5 — Direitos Humanos e Cidadania

Os debates sobre direitos humanos e cidadania digital revelaram dimensões estruturais de exclusão que se reproduzem e se aprofundam no ambiente digital. O apagão de dados sobre populações LGBTQIAPN+ foi apontado como produtor direto de exclusão institucional, com reprodução de vieses heteronormativos em algoritmos e plataformas. O *chilling effect* nas redes sociais foi identificado como forma difusa de censura, influenciando comportamentos e participação política sem necessidade de censura explícita, com impacto desproporcional sobre pessoas LGBTQ+, mulheres, movimentos populares e terceiro setor. Na saúde digital, debateu-se a fragmentação de sistemas, os vieses algorítmicos e os riscos de exclusão de povos indígenas e comunidades vulneráveis. No mundo do trabalho, foi denunciada a invisibilização do trabalho humano na cadeia produtiva da IA, a precarização de trabalhadores de plataformas e a extração de dados do trabalho como nova forma de exploração. Na criação cultural, discutiu-se a extração massiva de obras sem consentimento ou remuneração dos criadores e o esvaziamento do valor do trabalho criativo humano diante da proliferação de conteúdo gerado por IA.

Ao IBGE, CGI.br, universidades e Legislativo federal, recomenda-se incorporar dados sobre orientação sexual e identidade de gênero em bases oficiais e adotar mecanismos de transparência, anonimização e governança comunitária. À academia, sugere-se a produção de relatórios, estudos e materiais de conscientização sobre os impactos democráticos do *chilling effect*. Ao Ministério da Saúde, ao Legislativo e a agências reguladoras, recomenda-se regulação de IA baseada em riscos reais e enfrentamento da interoperabilidade como desafio institucional e de governança. Na criação cultural, propõe-se ao Poder Legislativo e a associações de classe um modelo de gestão coletiva



para centralizar a remuneração de criadores cujas obras alimentam sistemas de IA, além de mecanismos de auditoria independente para garantir transparência e rastreabilidade do uso de conteúdos.

## Eixo 6 — IA e Regulação

Os debates deste eixo aprofundaram a análise dos impactos e desafios regulatórios da inteligência artificial no Brasil, em perspectiva multissetorial. Foram discutidas a responsabilidade civil de plataformas frente à inconstitucionalidade parcial do art. 19 do Marco Civil da Internet, os novos deveres de moderação trazidos pelo ECA Digital e pelos Decretos 12.975 e 12.976/2026, e os riscos de moderação indevida sobre grupos vulnerabilizados, jornalistas e empreendedores. O uso de IA generativa para produção de *deepfakes* e conteúdos de abuso sexual infantil foi tratado como emergência regulatória. A extração massiva de produções humanas sem consentimento para o treinamento de modelos foi debatida como assimetria estrutural, concentrando poder em poucas empresas dos EUA e da China, em detrimento de criadores brasileiros. A opacidade algorítmica, a fragmentação regulatória e o descompasso entre expectativas jurídicas e viabilidade técnica dos sistemas de contestação de decisões automatizadas foram apontados como entraves centrais. Foram também debatidos os riscos de captura regulatória e a necessidade de tradução entre linguagem técnica e jurídica nos processos normativos.

Ao Legislativo Federal, recomenda-se avançar no PL 2338 de regulamentação da IA, contemplando proteção de criadores, responsabilização de plataformas e transparência algorítmica. À ANPD e reguladores setoriais, propõe-se o desenvolvimento de requisitos específicos de contestabilidade por setor — como saúde e crédito —, o uso de *sandboxes* regulatórios para reduzir assimetrias informacionais e o aprimoramento de canais de atendimento aos usuários. Para a criação de modelos de gestão coletiva de compensação a criadores — similar ao ECAD ou ao balcão único espanhol —, devem ser mobilizados o Poder Legislativo e as associações de classe. À comunidade científica e ao setor privado, recomenda-se desenvolver pesquisa aplicada com frameworks práticos de contestabilidade e adotar governança por privacidade desde o desenho. Recomenda-se que, mesmo após a aprovação do PL 2338, as autoridades competentes mantenham o diálogo sobre IA e a produção cultural. O compromisso de manter participação de jovens, criadores e sociedade civil nos processos regulatórios foi reafirmado como condição para uma governança legítima e eficaz.

## Eixo 7 — Amazônia, Povos Indígenas e Sustentabilidade

Este eixo articulou a dimensão territorial e socioambiental da governança da Internet, colocando a Amazônia e os povos indígenas no centro do debate digital. Foi discutido o



extrativismo mineral que sustenta a infraestrutura física da Internet — com impactos sobre territórios muitas vezes não demarcados —, reforçando que, antes da justiça tecnológica, é necessário lutar por justiça territorial. A disputa pela infraestrutura digital na Amazônia foi analisada a partir das tensões entre iniciativas públicas como Norte Conectado e Amazônia Conectada — de capilaridade social limitada — e a expansão privada de satélites de baixa órbita sem suporte adequado, gerando riscos à soberania digital. O conceito de soberania digital indígena foi aprofundado além da mera inclusão tecnológica: ele envolve o direito dos povos originários de controlar suas narrativas, proteger seus dados e conhecimentos, decidir como as tecnologias entram nos territórios e participar das decisões políticas sobre a Internet. Foram apresentadas experiências de uso de conectividade e inteligência artificial para a revitalização de línguas indígenas e debatida a relação entre conectividade significativa, agenda climática e legado da COP-30 no Pará.

As recomendações convergem para um modelo de governança digital que respeite a autonomia territorial e cultural dos povos da Amazônia. Ao poder público, recomenda-se a regulação de atividades de mineração por meio da metodologia SBTi, exigindo transparência das cadeias produtivas, e políticas que permitam agregação de valor local aos minerais críticos. À Anatel e ao Legislativo Federal, propõe-se regulação mais robusta sobre serviços satelitais privados e apoio institucional a redes comunitárias que já se organizam de forma autônoma. Para a comunidade tecnológica, academia e terceiro setor, recomenda-se o desenvolvimento de soluções digitais alinhadas às culturas e línguas indígenas, respeitando consulta prévia e autonomia territorial, bem como investimentos em formação de comunicadores indígenas e em acervos digitais comunitários. Encaminha-se ainda o incentivo à criação de mecanismos digitais de comercialização direta de produtos culturais indígenas, a consolidação do conceito de "demarcar as telas" como extensão da luta territorial para o espaço digital, e a produção de estudos, cartilhas e debates sobre colonialismo digital, segurança de dados indígenas e uso ético da IA.

